

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 601/98

“EXONERA SERVIDORES”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam exonerados desta Prefeitura, os Senhores, abaixo relacionados, Constante do Anexo I, da Lei Municipal nº. 588/98, de 27 (vinte e sete) de março de 1998, à partir de 1º. (primeiro) de Junho de 1998, a saber:

SERVIÇAL, NÍVEL - II
Janete Correia Monteiro

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NÍVEL - IV
Marilza Teodoro dos Santos

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NÍVEL - III
Mônica Fundão

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BARÔMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 002/97.